



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

DELIBERAÇÃO-DG Nº 43/2026

1. Processo: 50300.014439/2025-70
2. Interessados: Antaq
3. Deliberação:

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do § 1º do art. 12 do Regimento Interno e considerando os votos proferidos pelos diretores da Agência na apreciação da proposta apresentada pela Relatora da matéria, Diretora Cristina Castro, RESOLVE, *ad referendum* da Diretoria Colegiada:

- 3.1. prorrogar, até 31 de julho de 2026, o prazo para apresentação de contribuições à Audiência Pública nº 02/2026-ANTAQ; e
- 3.2. encaminhar os autos à Secretaria Especial de Licitação de Concessões - SELC/DG para a adoção das providências pertinentes.
4. Esta Deliberação tem vigência imediata, a partir da sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

FREDERICO DIAS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Carvalho Dias, Agente Público**, em 27/06/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2944546** e o código CRC **19C13D4F**.

Referência: Processo nº 50300.014439/2025-70

SEI nº 2944546